



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 01/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As Vereadoras que subscrevem a presente, eleitas para a legislatura 2021/2024, propõem, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao recente ato de violência sofrido por uma moradora de nosso município durante um procedimento realizado em uma consulta médica, nos termos a seguir:

CONSIDERAÇÕES

Considerando a necessidade de preservar as partes, o fato ocorrido não será narrado uma vez que o objetivo da presente moção é o de apoiar e prestar solidariedade à vítima. Não obstante, trata-se de um tema profundamente relevante e que necessita ser externado neste espaço do poder público.

Acontece que, as relações desiguais entre os gêneros em nossa sociedade expõem as mulheres a diversos tipos de violência. A violência do silêncio, da não ocupação dos espaços de poder, do salário desigual, da falta de segurança, da ausência de oportunidades, do feminicídio e da não liberdade e ausência de respeito em relação ao próprio corpo, portanto, as mulheres não conseguem se sentir seguras nem mesmo em espaços que deveriam garantir o seu bem-estar e o direito à vida, como aponta este caso.

As violências sexual e física, em específico, assombram milhares de mulheres em nosso país. Na violência sexual, 86% (oitenta e seis por cento) dos casos ocorrem entre crianças e adolescentes, com um aumento de 14% (quatorze por cento) em 02 (dois) anos, demonstrando, que, nem as próprias casas são seguras para nossas meninas e mulheres, efetivando, portanto, a cultura da violência.

Posto isso, de acordo com dados extraídos do *site* eletrônico (<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/10/10/dia-contra-a-violencia-a-mulher-10-dados-explicam-por-que-falar-sobre-isso.htm>) do Portal Uol: uma mulher é morta a cada 07 (sete) horas por ser mulher; o Brasil está no 5º (quinto) lugar no ranking mundial do femicídio; uma mulher sofre violência doméstica a cada 02 (dois) minutos; o Brasil bateu recordes de registros de estupro; uma menina de até 13 (treze) anos é estuprada a cada 15 (quinze) minutos; a violência não é só física – agressões psicológicas crescem anualmente; quase metade

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

11/30/2021
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

das brasileiras já sofreu assédio sexual no trabalho; uma de cada 04 (quatro) mulheres é vítima de violência obstétrica na hora do parto; o Brasil é lanterna no ranking de paridade política de gênero na América Latina; uma mulher transexual é assassinada a cada 03 (três) dias.

Nesse contexto, nos termos das informações extraídas do *site* eletrônico do Instituto Maria da Pena (IMP - <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>), são tipos de violência contra a mulher:

- Violência Física: Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher;
- Violência Psicológica: É considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões;
- Violência Sexual: Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força;
- Violência Patrimonial: Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- Violência Moral: É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Essas formas de agressão são complexas, perversas, não ocorrem isoladas umas das outras e têm graves consequências para a mulher. Logo, qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e precisa ser denunciada.

Todavia, infelizmente existe uma cultura da violência e discriminação, pela qual, seja em esfera pública ou privada, os abusos contra a mulher ocorrem de diversas formas, constituindo o panorama cultural de uma sociedade patriarcal que legitima, banaliza, promove e silencia a violência contra a mulher.

Então, mudar essa mentalidade e combater os estereótipos de gênero é uma maneira de enfrentar e não tolerar mais esse tipo de agressão.

Ante todo o exposto, as mulheres vereadoras desta Casa de Leis assumem o compromisso de auxiliar na fiscalização e no encaminhamento de defesa contra todos os tipos de violências sofridas pelas mulheres, em ações e trabalhos conjuntos ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM), à Coordenadoria Municipal dos Direitos e Defesa da Mulher, ao Centro de Referência Especializado no Atendimento às Mulheres (CREAM), à Delegacia Especializada em Crimes contra as Mulheres (2ª DRPC), à Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica da Polícia Militar de Alfenas e aos demais órgãos de competência para tais exercícios.

Tereza Ellen de Souza

(R)

R



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Não nos calaremos diante de tamanha atrocidade e não mediremos esforços para que as mulheres de nossa cidade e campo tenham seus direitos assegurados e seus corpos respeitados.

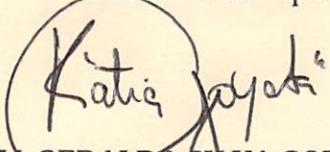
Combater a cultura da violência contra a mulher é nos responsabilizarmos com uma Alfenas mais justa, segura, com a garantia dos direitos humanos, a favor da liberdade, da vida e do desenvolvimento de um Município com mais equidade.

Para concluir, reiteramos todo nosso apoio às mulheres que já sofreram e/ou que ainda sofrem algum tipo de violência e, ressaltamos a importância de elas serem cada vez mais fortes e de não se calarem. Precisamos continuar na luta contra as diversas formas de agressão que têm atingido todos os espaços imagináveis e inimagináveis.

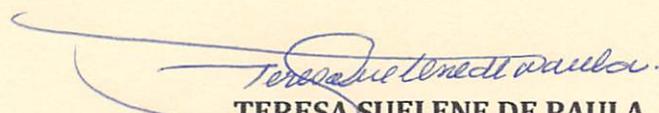
Na oportunidade, reafirmamos que esta Casa Legislativa não aceita e repudia todo e qualquer tipo de violência contra a mulher e que nós, mulheres, como todo ser humano, precisamos e exigimos respeito!

Ainda, prestamos nossa solidariedade a todas as mulheres, jovens, filhas, irmãs, mães, idosas, violentadas, de todas as raças, cores e etnias, existentes em cada lar, em cada bairro, em cada comunidade, em cada município.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de janeiro de 2021.


KÁTIA GERALDA SILVA GOYATÁ
Vereadora


TANI ROSE RIBEIRO
Vereadora


TERESA SUELENE DE PAULA
Vereadora